

PORTARIA Nº 013/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 560561/2019-CEE/MT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 012/2022, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Jornalismo, ofertado no Campus Universitário Carlos Stieler - Tangará da Serra/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, na modalidade presencial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecdaa9b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar